



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 002/2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares/Disciplinas os alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>, no período de **02 a 06 de setembro de 2020.**

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterado pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do aluno em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

3. O processo seletivo ocorrerá no período de **08 a 12 de setembro de 2020.**

3.1 Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular/Disciplina, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita (remota) da Unidade Curricular/Disciplina – Peso 4.
- II. Entrevista (remota) – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na disciplina objeto de seleção – Peso 4.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita (remota);
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular/Disciplina, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista (remota);
- IV. A maior idade.

5. O resultado preliminar será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://www.uncisal.edu.br/>) a partir das 17h00 do dia 17 de setembro de 2020.

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas (remotas) será de 24 horas a contar da data de divulgação, encaminhando ao e-mail proeg@uncisal.edu.br o Formulário de Solicitação de Recurso preenchido (ANEXO I deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade. Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

5.2 A nota da entrevista (remota) não é passível de revisão.

6. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma disciplina.

6.1 O estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar pela disciplina na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, encaminhando ao e-mail proeg@uncisal.edu.br o Termo de Desistência preenchido (ANEXO II deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade, até o dia **22 de setembro de 2020**.

6.1.1 Caso o estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente não envie a documentação descrita no item 6.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais disciplinas,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

7. O resultado final será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://www.uncisal.edu.br/>) a partir das 17h00 do dia **24 de setembro de 2020**.

8. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da disciplina para qual foi selecionado.

9. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

9.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

10. O período de vigência do Programa de Monitoria 2020.2 será de setembro de 2020 a fevereiro de 2021.

11. As vagas obedecerão à tabela abaixo:

GESTÃO HOSPITALAR			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Administração de Recursos Humanos	Alynne Acioli	Semestral	1



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Biossegurança	Heloísa Alves	Semestral	1
Comunicação Organizacional	Marcela Peixoto	Semestral	1
Empreendedorismo	Helena Câmara	Semestral	1
Epidemiologia	Regina Nunes	Semestral	1
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Helena Câmara	Semestral	1
Gestão de Serviços Hospitalares I	Vagner Herculano	Semestral	1
Gestão de Serviços Hospitalares II	Vagner Herculano	Semestral	1
Inovação e Prospecção de Negócios em Saúde	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Introdução e Fundamentos da Administração	Rafael André de Barros	Semestral	2
Logística Operacional Hospitalar	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Marketing em Serviços de Saúde e Ouvidoria Hospitalar	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Organização do Trabalho Acadêmico	Marcela Peixoto	Semestral	1
Planejamento Estratégico Hospitalar	Paulo Marinho	Semestral	1
Psicologia Organizacional	Alynne Acioli	Semestral	1
Tecnologia em Ambientes Hospitalares	Heloísa Alves	Semestral	1

George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, declaro que **desisto** da monitoria de _____, e de todas as atribuições pertinentes ao cargo de monitor da mesma, visto que não é permitido o acúmulo desta função nesta Universidade, tendo em vista a aprovação e **escolha** da monitoria da disciplina de _____, do curso de _____.

Maceió, ____ de _____ de _____.